



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
TRABALHO E COMPROMISSO

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
APROVADO 23/05/2024
Francisco Edileno Matos
1º Secretário

INDICAÇÃO Nº.14.05.00091/2024 DE 14 DE MAIO DE 2024.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pacatuba

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
REQUERIMENTO PROTOCOLADO

EM 14/05/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
Camilo Martins
Procurador Geral

Indica ao Poder Executivo Municipal de Pacatuba-Ceará, junto a Procuradoria Geral do Município. **EM REGIME DE URGÊNCIA**, estabeleça prazo para fazer o levantamento de todas as **DOAÇÕES DE TERRENOS** realizadas, pelo município, para implantação de empresas cujo o compromisso de instalação não foi cumprido, e que, envie o **RELATÓRIO** à Casa Legislativa Municipal para que seja analisada pelo legislativo municipal a revogação desses termos de doações, para que esses terrenos sejam reintegrados ao Patrimônio do Município de Pacatuba, possibilitando a devida utilização ao bem do interesse público.

O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Pacatuba, no artigo 111, §1º, alínea L, vem através da presente **INDICAÇÃO**, a ser apreciado pelo Respeitável Plenário desta Augusta Casa Legislativa. **Indica** ao Poder Executivo Municipal de Pacatuba-Ceará, junto a Procuradoria Geral do Município. **EM REGIME DE URGÊNCIA**, estabeleça prazo para fazer o levantamento de todas as **DOAÇÕES DE TERRENOS** realizadas, pelo município, para implantação de empresas cujo o compromisso de instalação não foi cumprido, e que, envie o **RELATÓRIO** à Casa Legislativa Municipal para que seja analisada pelo legislativo municipal a revogação desses termos de doações, para que esses terrenos sejam reintegrados ao Patrimônio do Município de Pacatuba, possibilitando a devida utilização ao bem do interesse público.

O pleito justifica-se pois o descumprimento desse requerimento de informações sujeitará a autoridade coatora que se negou a prestar as informações a responder processualmente com fundamento no Art. 5º, LXXII, "A", E Art. 109, VIII, da Constituição Federal C/C ART. 7º E SEQUINTE DA LEI Nº 9.507/1997.

Termos em que,

Pede deferimento,

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 14 de maio de 2024.

JOSE MARIA LIMA DIAS - (UNIÃO)
VEREADOR/REQUERENTE